

À UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO NORTE DE MINAS DO CONSELHO
ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM

RELATÓRIO – GRUPO DE TRABALHO

Trata-se de relatório pelo Grupo de Trabalho formado pelos Conselheiros *infra* assinados, da Unidade Regional Colegiada do Norte de Minas do Conselho de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais – URC/NM/COPAM, reunido para analisar os pedidos de alteração de condicionante formulados pela empresa Rima Industrial S.A., nos autos dos processos de licenciamento 00094/1987/005/2007, 00310/1989/005/2007 e 00018/1979/014/2007, bem assim dos argumentos contidos no recurso interposto pela mesma empresa nos processos citados.

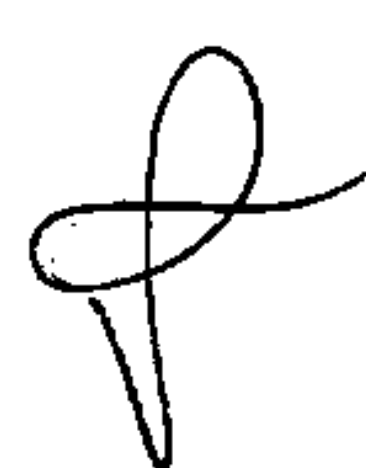
Após análise das razões apresentadas pela empresa e realização de reunião que contou, inclusive, com a participação desta última, os Conselheiros integrantes do Grupo de Trabalho formado deliberaram a alteração da condicionante original nos seguintes termos:

Texto sugerido para a nova condicionante:

Financiamento da estruturação de 46 conselhos municipais de meio ambiente – CODEMAS – no âmbito da URC Norte por meio da divisão global de R\$ 1.798.155,96, cujos depósitos deverão ser feitos à FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento para Pesquisa da UFMG – para posterior repasse aos municípios em 06 parcelas semestrais, nos meses de janeiro e julho de cada ano, a partir de 31 de julho de 2012, por cada empresa, na seguinte proporção:

- LIASA, R\$ 345.341,22;
- INONIBRÁS, R\$ 32.007,09;
- RIMA (Unidade Bocaiúva), R\$ 134.870,25;
- RIMA (Unidade Várzea da Palma), R\$ 568.041,72;
- RIMA (Unidade Capitão Enéas), R\$ 399.850,62;

URC / COPAM Norte de Minas
Protocolo nº R.019.7132/2012
Recebido em 26/03/2012
Visto nº 7/2012

duw


- MINASLIGAS, R\$ 318.045,06.

1.1 – A FUNDEP cobrará, a título de taxa de administração dos recursos recebidos, tão somente o percentual de 1,2% do valor depositado pelas empresas, conforme ofício constante dos autos.

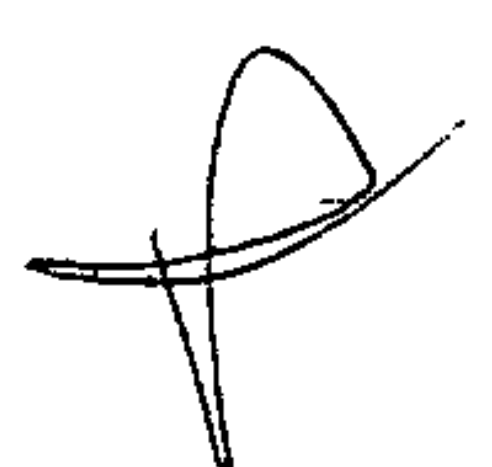
1.2 – Os seguintes municípios serão contemplados pelo financiamento referido:

<u>Municípios contemplados pelos depósitos de julho/2012 e janeiro/2013</u>	<u>Municípios contemplados pelos depósitos de julho/2013 e janeiro/2014</u>	<u>Municípios contemplados pelos depósitos de julho/2014 e janeiro/2015</u>
Pirapora	Pirapora	Pirapora
Bocaiúva	Bocaiúva	Bocaiúva
Capitão Enéas	Capitão Enéas	Capitão Enéas
Várzea da Palma	Várzea da Palma	Várzea da Palma
São João da Lagoa	Ibiaí	Josenópolis
Lassance	Buritizeiro	Padre Carvalho
Francisco Dumond	Olhos D'água	Salinas
Claro dos Poções	Juramento	Francisco Sá
Grão Mogol	Jequitai	Serranópolis de Minas
Lagoa dos Patos	Cristália	Porteirinha
Engenheiro Navarro	Riacho dos Machados	Nova Porteirinha
Guaraciama	Ibiracatu	Monte Azul
Joaquim Felício	Varzelândia	Manga
Itacambira	Ponto Chique	Montalvânia
Botumirim	Patis	Januária
Rio Pardo de Minas	Japonvar	São Francisco
Janaúba	Lontra	Brasília de Minas
São João da Ponte	Glaucilândia	Coração de Jesus

1.3 - No intuito de viabilizar o cumprimento da condicionante, as empresas citadas acima deverão firmar, com a FUNDEP, convênio ou outro instrumento jurídico que possibilite a abertura da conta para os depósitos e a consequente administração dos recursos por parte da fundação. A parceria deverá ser firmada até o dia 31 de julho de 2012, data limite para o depósito das primeiras parcelas.


O grupo de trabalho solicita, ainda, a inclusão, na pauta da reunião da URC que será realizada em abril, dos processos referentes às demais empresas integrantes do Acordo Setorial Ferroligas, uma vez que a modificação da condicionante a todas interessa.

Conforme registrado na ata de reunião do grupo de trabalho formado, a empresa Rima Industrial S.A. deverá, durante a reunião da URC NM, manifestar-

am


se expressamente sobre sua intenção de desistir do recurso interposto contra a condicionante original, ora alterada.

Montes Claros, 23 de março de 2012.


Ana Eloisa Marcondes da Silveira
Conselheira
PGJMG


Fernando Vítor de Oliveira
Conselheiro
PGJMG

Rafael Macedo Chaves
Conselheiro
IBAMA

Ney Barbalho
Conselheiro
IBAMA

Ézio Darioli
Conselheiro
FIEMG

José Avelino
Conselheiro
FAEMG

ATA DE REUNIÃO

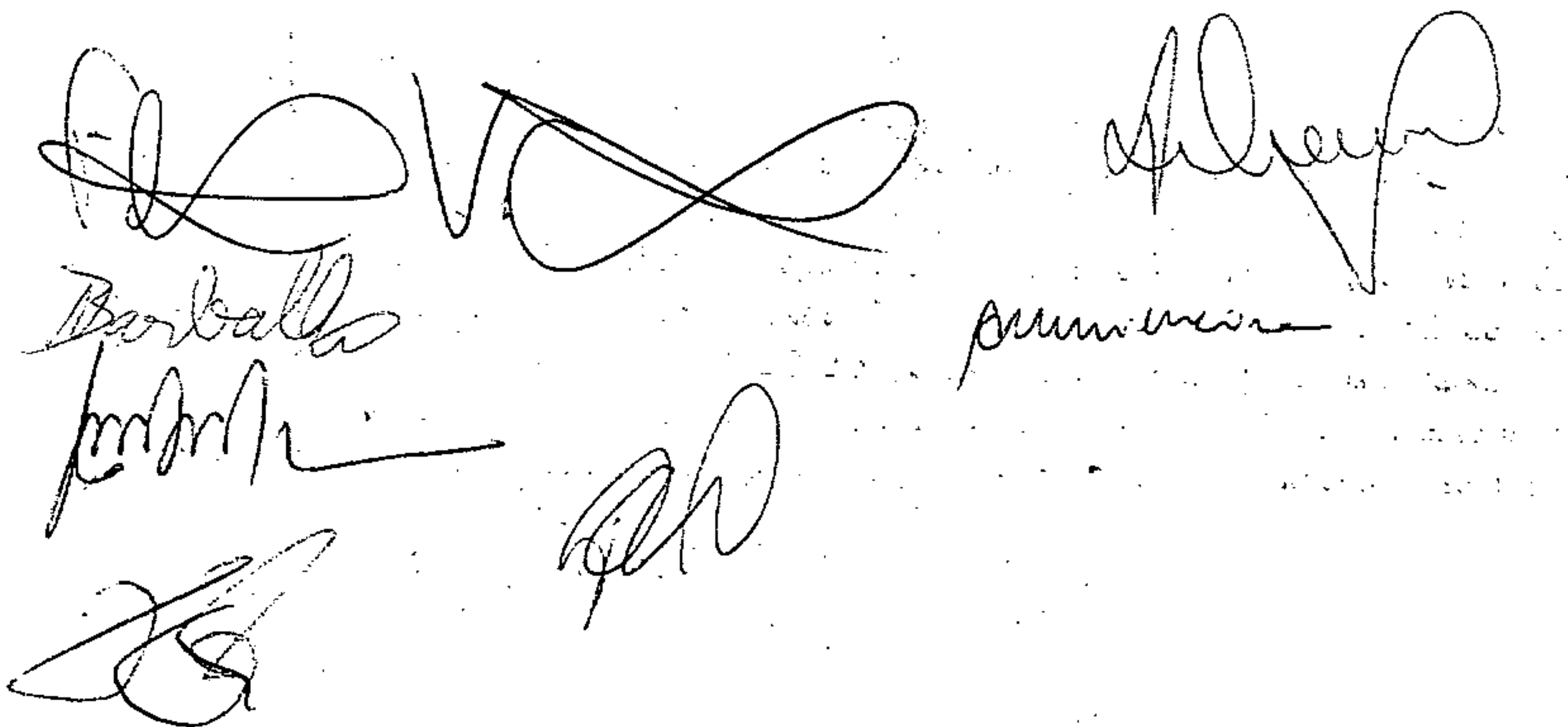
Aos 21 dias do mês de março de 2012, na Sede da Coordenadoria Das Promotorias de Justiça de Defesa do Rio São Francisco – Sub-bacia dos Rios Verde Grande e Pardo reuniram-se os Conselheiros do COPAM/URC NM listados a seguir e abaixo identificados: Dra. Ana Eloisa Marcondes da Silveira - PGJ, Sr. Fernando Vitor de Oliveira – PGJ, Sr. Rafael Macedo Chaves – IBAMA, Sr. Ney Barbalho – IBAMA, Sr. Ézio Darioli – FIEMG, Sr. José Avelino – FAEMG e a Sra. Priscila de Carvalho representando a empresa RIMA.

Durante as discussões, foram acatados pelos Conselheiros presentes, os valores apresentados pela RIMA (das 3 unidades) em relação ao recurso apresentado junto a URC NM/COPAM, que por consequência, irá desistir do referido Recurso considerando a aprovação desta proposição pela URC NM, sendo solicitado pelos Conselheiros, apenas, que fosse utilizado o mesmo valor do dólar utilizado á época, para as outras empresas, no caso o valor de R\$1,62/dólar, totalizando, para as 03 unidades industriais o montante total anual de R\$ 367.587,53 (perfazendo um total de R\$ 1.102.762,59, considerando-se as 3 parcelas anuais). Foi colocado pelos conselheiros presentes, a proposição de que os depósitos, referente a 1º parcela, sejam efetivados por todas as empresas integrantes da prorrogação do acordo setorial, até a data limite de 31 de julho deste ano.

O representante da FIEMG se propôs a intermediar as negociações entre as empresas integrantes do acordo de prorrogação setorial com a FUNDEP para viabilizar o convênio necessário para efetivar o depósito.

Por fim, os Conselheiros presentes, sugeriram que a SUPRAM NM, providencie o retorno à pauta da próxima reunião, os processos das 4 empresas envolvidas na prorrogação.

Nada mais havendo, a reunião foi finalizada e assinada por todos os presentes.



The block contains several handwritten signatures in black ink. On the left side, there are four distinct signatures, with the second one appearing to be 'Barbalho'. On the right side, there are two larger, more stylized signatures, one of which appears to be 'Darioli'.